



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

Mais informações

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma
<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=621>





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

SUMÁRIO

✓ **Aviso de Licitação: 032/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

✓ **Aviso de Licitação: 033/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

✓ **Homologação: 030/2019**

Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (matérias metálicos, ferragens, hidráulicos, etc.), de interesse desta Administração Pública.

✓ **Homologação: 031/2019**

Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta administração pública.

✓ **Aviso de Licitação: 005/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/2019

✓ **Ato Convocatório Para Registro de Preço: 030/2019**

Ato Convocatório para assinatura da Ata de Registro de Preço.

✓ **Ata de Registro de Preços: 01/030/2019**

Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (matérias metálicos, ferragens, hidráulicos, etc.), de interesse desta Administração Pública.

✓ **Ato Convocatório Para Registro de Preço: 031/2019**

Ato Convocatório para assinatura da Ata de Registro de Preço.

✓ **Ata de Registro de Preços: 01/031/2019**

Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta administração pública.

✓ **Gratificação: 28 10 001/2019**

Portaria de Gratificação.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 14 de novembro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 032/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículo 0km, tipo passeio, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br <<http://www.limacampos.ma.gov.br>>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 16 de outubro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Portaria nº. 21 01 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 14 de novembro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 033/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a confecção e fornecimento de fardamento sob demanda, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br <<http://www.limacampos.ma.gov.br>>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 16 de outubro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Portaria nº. 21 01 002/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES

Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (matérias metálicos, ferragens, hidráulicos, etc.), de interesse desta Administração Pública.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (matérias metálicos, ferragens, hidráulicos, etc.), de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas:

Para os item abaixo listados, a empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, situada na Rua Nova, nº 364, centro, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.728.358/0001-84, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 956.229,80 (novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos):

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BARRA CHATA 1 X 1/4	PC	120	R\$ 42,28	R\$ 5.073,60
2	BARRA CHATA 1 X 1/8	PC	120	R\$ 24,10	R\$ 2.892,00
3	BARRA CHATA 1 X 3/16	PC	120	R\$ 26,64	R\$ 3.196,80
4	BARRA CHATA 1.1/2 X 1/4	PC	120	R\$ 65,94	R\$ 7.912,80
5	BARRA CHATA 1.1/2 X 1/8	PC	120	R\$ 47,97	R\$ 5.756,40
6	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/16	PC	120	R\$ 45,72	R\$ 5.486,40
7	BARRA CHATA 1/2 X 1/4	PC	120	R\$ 24,02	R\$ 2.882,40
8	BARRA CHATA 1/2 X 1/8	PC	120	R\$ 11,64	R\$ 1.396,80
9	BARRA CHATA 1/2 X 3/16	PC	120	R\$ 18,98	R\$ 2.277,60
10	BARRA CHATA 2 X 1/4	PC	120	R\$ 90,53	R\$ 10.863,60
11	BARRA CHATA 2 X 3/16	PC	120	R\$ 68,52	R\$ 8.222,40
12	BARRA CHATA 2 X 3/8	PC	120	R\$ 126,54	R\$ 15.184,80
13	BARRA CHATA 2.1/2 X 1/2	PC	60	R\$ 210,79	R\$ 12.647,40
14	BARRA CHATA 2.1/2 X 3/8	PC	80	R\$ 179,91	R\$ 14.392,80
15	BARRA CHATA 3/4 X 1/8	PC	120	R\$ 14,29	R\$ 1.714,80
16	BARRA CHATA 3/4 X 3/16	PC	120	R\$ 23,04	R\$ 2.764,80
17	BARRA CHATA 7/8 X 3/16	PC	120	R\$ 23,63	R\$ 2.835,60
18	BARRA CHATA SERRALHEIRO 1/2	PC	120	R\$ 9,46	R\$ 1.135,20
19	BARRA REDONDA LISA 3/8	UNID	100	R\$ 16,51	R\$ 1.651,00
20	BARRA ROSCAVEL 1/2	UNID	100	R\$ 12,06	R\$ 1.206,00
21	BARRA ROSCAVEL 3/4	UNID	50	R\$ 27,74	R\$ 1.387,00
22	BARRA ROSCAVEL 3/8	UNID	100	R\$ 5,89	R\$ 589,00
23	BARRA ROSCAVEL 5/16	UNID	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
24	BARRA ROSCAVEL 5/8	UNID	50	R\$ 14,82	R\$ 741,00
25	CABO DE AÇO 1/4	MT	400	R\$ 7,03	R\$ 2.812,00
26	CABO DE AÇO 1/8	MT	400	R\$ 2,38	R\$ 952,00
27	CABO DE AÇO 3/16	MT	400	R\$ 5,13	R\$ 2.052,00
28	CANTONEIRA L 1 X 1/8	PC	80	R\$ 37,32	R\$ 2.985,60
29	CANTONEIRA L 1 X 3/16	PC	80	R\$ 44,08	R\$ 3.526,40
30	CANTONEIRA L 1.1/2 X 1/8	PC	80	R\$ 59,47	R\$ 4.757,60
31	CANTONEIRA L 1.1/2 X 1/4	PC	80	R\$ 103,89	R\$ 8.311,20
32	CANTONEIRA L 1.1/2 X 3/16	PC	80	R\$ 101,12	R\$ 8.089,60
33	CANTONEIRA L 2 X 1/4	PC	80	R\$ 175,94	R\$ 14.075,20
34	CANTONEIRA L 2 X 1/8	PC	80	R\$ 93,45	R\$ 7.476,00
35	CANTONEIRA L 2 X 3/16	PC	80	R\$ 109,89	R\$ 8.791,20
36	CANTONEIRA L 2 X 5/16	PC	80	R\$ 156,48	R\$ 12.518,40
37	CANTONEIRA L 2.1/2 X 1/4	PC	80	R\$ 188,38	R\$ 15.070,40
38	CANTONEIRA L 3 X 1/4	PC	80	R\$ 253,85	R\$ 20.308,00
39	CANTONEIRA L 3/4 X 1/8	PC	80	R\$ 28,83	R\$ 2.306,40
40	CANTONEIRA L 3/4 X 2,5 SERRALHEIRO	PC	80	R\$ 27,99	R\$ 2.239,20
41	CANTONEIRA L 5/8 X 1/8	PC	80	R\$ 26,53	R\$ 2.122,40
42	CANTONEIRA L 7/8 X 1/8	PC	80	R\$ 29,39	R\$ 2.351,20
43	CHAPA PRETA 1/8	UNID	100	R\$ 327,18	R\$ 32.718,00
44	CHAPA PRETA 14MM	UNID	60	R\$ 185,39	R\$ 11.123,40
45	CHAPA PRETA 16MM	UNID	60	R\$ 144,02	R\$ 8.641,20
46	CHAPA PRETA 18MM	UNID	60	R\$ 101,94	R\$ 6.116,40



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

47	CHAPA PRETA 20MM	UNID	60	R\$ 100,77	R\$ 6.046,20
48	CHAPA PRETA 3/16	UNID	100	R\$ 452,29	R\$ 45.229,00
49	COMPENSADO 10MM (2,20 X 1,60)	UNID	100	R\$ 71,92	R\$ 7.192,00
50	COMPENSADO 12MM (2,20 X 1,60)	UNID	100	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
51	COMPENSADO 15MM (2,20 X 1,60)	UNID	160	R\$ 93,05	R\$ 14.888,00
52	COMPENSADO 18MM (2,20 X 1,60)	UNID	160	R\$ 115,50	R\$ 18.480,00
53	COMPENSADO 6MM (2,20 X 1,60)	UNID	100	R\$ 25,41	R\$ 2.541,00
54	DISCO DE DESBASTE 4,1/2	UNID	180	R\$ 3,99	R\$ 718,20
55	DISCO DE FLAP Z60 4,1/2X7/8	UNID	180	R\$ 10,07	R\$ 1.812,60
56	DISCO DE FLAP Z80 4,1/2X7/8	UNID	180	R\$ 10,07	R\$ 1.812,60
57	DISCO ISMERILADEIRA 180X1.6X22.23MM 7X1/16X7/8	UNID	160	R\$ 6,37	R\$ 1.019,20
58	DISCO POLICORTE 300X3,2X25,4MM 12X1/8 X1	UNID	160	R\$ 10,50	R\$ 1.680,00
59	ELETRODO 2.50	KG	200	R\$ 12,15	R\$ 2.430,00
60	ELETRODO 3.25	KG	200	R\$ 11,45	R\$ 2.290,00
61	GONZO 1/2	UNID	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00
62	LUVA ROSCAVEL 1 1/4"	UNID	180	R\$ 2,38	R\$ 428,40
63	LUVA ROSCAVEL 2 1/4"	UNID	180	R\$ 17,75	R\$ 3.195,00
64	PARAFUSO DE AÇO 1/2 1PL	UNID	400	R\$ 1,05	R\$ 420,00
65	PARAFUSO DE AÇO 1/2 2PL	UNID	400	R\$ 1,43	R\$ 572,00
66	PARAFUSO DE AÇO 1/2 3PL	UNID	400	R\$ 2,19	R\$ 876,00
67	PARAFUSO DE AÇO 3/8 1PL	UNID	400	R\$ 0,57	R\$ 228,00
68	PARAFUSO DE AÇO 3/8 2PL	UNID	400	R\$ 0,86	R\$ 344,00
69	PARAFUSO DE AÇO 3/8 3PL	UNID	400	R\$ 1,14	R\$ 456,00
70	PARAFUSO DE AÇO 5/16 1PL	UNID	400	R\$ 0,38	R\$ 152,00
71	PARAFUSO DE AÇO 5/16 2PL	UNID	400	R\$ 0,57	R\$ 228,00
72	PARAFUSO DE AÇO 5/16 3PL	UNID	400	R\$ 0,81	R\$ 324,00
73	PERFIL U 2 X 14 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 51,09	R\$ 3.065,40
74	PERFIL U 2 X 14 SIMPLES	PC	80	R\$ 40,76	R\$ 3.260,80
75	PERFIL U 25X25X18 GAL	PC	80	R\$ 30,44	R\$ 2.435,20
76	PERFIL U 25X25X18 PRETO	PC	80	R\$ 23,89	R\$ 1.911,20
77	PERFIL U 3 X 14 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 88,71	R\$ 5.322,60
78	PERFIL U 3 X 14 ENRREGECIDO GALV	PC	60	R\$ 113,05	R\$ 6.783,00
79	PERFIL U 3 X 14 SIMPLES	PC	80	R\$ 74,77	R\$ 5.981,60
80	PERFIL U 3 X 2,25 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 91,89	R\$ 5.513,40
81	PERFIL U 3 X 3/16 SIMPLES	PC	80	R\$ 145,95	R\$ 11.676,00
82	PERFIL U 4 X 1/8 ENRREGECIDO	PC	80	R\$ 97,50	R\$ 7.800,00
83	PERFIL U 4 X 1/8 SIMPLES	PC	80	R\$ 106,80	R\$ 8.544,00
84	PERFIL U 4 X 12 SIMPLES	PC	80	R\$ 106,54	R\$ 8.523,20
85	PERFIL U 4 X 13 ENRREGECIDO	PC	80	R\$ 97,93	R\$ 7.834,40
86	PERFIL U 4 X 14 ENRREGECIDO	PC	80	R\$ 102,04	R\$ 8.163,20
87	PERFIL U 4 X 14 SIMPLES	PC	80	R\$ 87,70	R\$ 7.016,00
88	PERFIL U 4 X 3/16 SIMPLES	PC	60	R\$ 171,35	R\$ 10.281,00
89	PERFIL U 5 X 1/8 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 144,97	R\$ 8.698,20
90	PERFIL U 5 X 14 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 105,26	R\$ 6.315,60
91	PERFIL U 5 X 14 SIMPLES	PC	60	R\$ 96,20	R\$ 5.772,00
92	PERFIL U 6 X 1/8 SIMPLES	PC	60	R\$ 166,80	R\$ 10.008,00
93	PERFIL U 6 X 14 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 144,74	R\$ 8.684,40
94	PERFIL U 6 X 2,65 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 170,33	R\$ 10.219,80
95	PERFIL U 92 X 30MM X 14	PC	60	R\$ 91,21	R\$ 5.472,60
96	TELHA TRAPEZIO 4MT	UNID	80	R\$ 104,14	R\$ 8.331,20
97	TELHA TRAPEZIO 5MT GALVALUMI	UNID	80	R\$ 145,77	R\$ 11.661,60
98	TELHA TRAPEZIO 6MT GALVALUMI	UNID	80	R\$ 156,21	R\$ 12.496,80
99	TELHA TRAPEZIO 6MT GALVALUMI ONDULADA	UNID	80	R\$ 148,20	R\$ 11.856,00
100	TELHA TRAPEZIO 7MT GALVALUMI	UNID	80	R\$ 178,26	R\$ 14.260,80
101	TELHA TRAPEZIO 7MT ZINCALUMI ONDULADA	UNID	80	R\$ 172,90	R\$ 13.832,00
102	TELHA TRAPEZIO 9MT GALVALUMI	UNID	60	R\$ 256,47	R\$ 15.388,20
103	TUBO GALVANIZADO 1,5" 6MT	UNID	120	R\$ 81,70	R\$ 9.804,00
104	TUBO GALVANIZADO 2" 6MT	UNID	120	R\$ 150,84	R\$ 18.100,80
105	TUBO GALVANIZADO 3" 6MT	UNID	120	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
106	TUBO GALVANIZADO 4" 6MT	UNID	120	R\$ 280,71	R\$ 33.685,20
107	TUBO INDUSTRIAL 1" NA 14 6MT	UNID	120	R\$ 46,55	R\$ 5.586,00
108	TUBO INDUSTRIAL 1,5" NA 14 6MT	UNID	120	R\$ 71,35	R\$ 8.562,00
109	TUBO INDUSTRIAL 2" NA 14 6MT	UNID	120	R\$ 89,91	R\$ 10.789,20
110	TUBO INDUSTRIAL 2,5" NA 14 6MT	UNID	80	R\$ 86,50	R\$ 6.920,00
111	TUBO INDUSTRIAL 3" NA 14 6MT	UNID	80	R\$ 143,74	R\$ 11.499,20
112	TUBO INDUSTRIAL 4" NA 14 6MT	UNID	80	R\$ 166,84	R\$ 13.347,20
113	TUBO INDUSTRIAL 5" NA 5/8 6MT	UNID	80	R\$ 501,32	R\$ 40.105,60
114	TUBO INDUSTRIAL 6" NA 5/8 6MT	UNID	80	R\$ 478,08	R\$ 38.246,40
115	TUBO METALON 20X20X20 GALVANIZADO	UNID	160	R\$ 24,72	R\$ 3.955,20



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

116	TUBO METALON 30X20X20 GALVANIZADO	UNID	160	R\$ 30,42	R\$ 4.867,20
117	TUBO METALON 30X30X20 GALVANIZADO	UNID	160	R\$ 37,10	R\$ 5.936,00
118	TUBO METALON 30X50X20 GALVANIZADO	UNID	160	R\$ 48,69	R\$ 7.790,40
119	TUBO METALON 40X40X20 GALVANIZADO	UNID	160	R\$ 49,45	R\$ 7.912,00
120	TUBO METALON 60X60X18 GALVANIZADO	UNID	160	R\$ 134,50	R\$ 21.520,00
121	TUBO PVC ROSCAVEL 1 1/4"	UNID	100	R\$ 46,20	R\$ 4.620,00
122	TUBO PVC ROSCAVEL 1,5"	UNID	100	R\$ 67,74	R\$ 6.774,00
123	TUBO PVC ROSCAVEL 2"	UNID	100	R\$ 89,36	R\$ 8.936,00
					R\$ 956.529,80

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 25 de outubro de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES

Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta administração pública.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 031/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta administração pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa:

TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, situada na Av. Guajajaras, nº 580, Área A - Lote 4, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.925/0001-45, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 748.462,68 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo:

PEÇAS PARA MAQUINAS E TRATORES

MOTONIVELADORA 120K

Item	Referência	Nome	Unid	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	2Y2936	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
2	7F6429	AMPERIMETRO	UNID	2	R\$ 76,89	R\$ 153,78
3	4D6659	ANEL	UNID	6	R\$ 17,64	R\$ 105,84
4	8F8049	ARRUELA	UNID	12	R\$ 6,27	R\$ 75,24
5	5D8211	ARRUELA DO TANDER	UNID	4	R\$ 35,15	R\$ 140,60
6	6G8764	BATERIA DE 100 AMP.	UNID	4	R\$ 791,55	R\$ 3.166,20
7	8M1584	BICO INJETOR CAT	UNID	6	R\$ 1.765,00	R\$ 10.590,00
8	2P7830	BOMBA DE OLEO MOTOR	UNID	2	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00
9	4N2511	BOMBA MANUAL CAT	UNID	2	R\$ 220,45	R\$ 440,90
10	2Y5787	BOMBA TRANSFERENCIA	UNID	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
11	3D6351	BOMBA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$ 2.180,00	R\$ 4.360,00
12	6D6859	BUCHA DO TANDER	UNID	8	R\$ 166,67	R\$ 1.333,36
13	2D6420	CAPA ROLAMENTO DA CAIXA	UNID	6	R\$ 171,61	R\$ 1.029,66
14	6H3568	CAPA ROLAMENTO R/DIANT EXT.	UNID	6	R\$ 134,89	R\$ 809,34
15	1B3909	CAPA ROLAMENTO R/DIANT INT	UNID	6	R\$ 134,17	R\$ 805,02
16	1B3931	CAPA ROLAMENTO RODA	UNID	6	R\$ 268,78	R\$ 1.612,68
17	7S6402	CHAVE DE LUZ	UNID	3	R\$ 111,99	R\$ 335,97
18	7N4160	CHAVE DE PARTIDA	UNID	4	R\$ 158,13	R\$ 632,52
19	7H7290	CHAVE GERAL	UNID	4	R\$ 151,71	R\$ 606,84
20	9D2717	CHAVETA	UNID	8	R\$ 57,17	R\$ 457,36
21	4D2156	CJ DE ROLAMENTO DA CAIXA	UNID	4	R\$ 568,97	R\$ 2.275,88
22	6H3566	CONE ROLAMENTO R/DIANT EXT.	UNID	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
23	2H3517	CONE DO ROLAMENTO	UNID	6	R\$ 238,71	R\$ 1.432,26
24	2B3184	CONE ROLAMENTO	UNID	6	R\$ 422,28	R\$ 2.533,68
25	7M1154	CONE ROLAMENTO DA CAIXA	UNID	6	R\$ 225,39	R\$ 1.352,34
26	4B5180	CONE ROLAMENTO R/DIANT INT	UNID	6	R\$ 202,67	R\$ 1.216,02
27	4D3848	CONE ROLAMENTO RODA	UNID	6	R\$ 356,39	R\$ 2.138,34
28	9H9847	CONE ROLAMENTO SEM-EIXO	UNID	4	R\$ 600,02	R\$ 2.400,08
29	7M0185	CORREIA	UNID	8	R\$ 194,67	R\$ 1.557,36
30	B-45	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	10	R\$ 113,67	R\$ 1.136,70
31	2Y2500	CORRENTE DO TANDER	UNID	8	R\$ 1.092,22	R\$ 8.737,76
32	CT-13015	CRUZETA	UNID	6	R\$ 142,26	R\$ 853,56
33	2D5572	DENTE DE PATROL	UNID	10	R\$ 72,33	R\$ 723,30
34	6I8912	DISCO DA TRANSMISSÃO	UNID	30	R\$ 148,33	R\$ 4.449,90
35	6D2348	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	6	R\$ 448,72	R\$ 2.692,32
36	2G1084	DISCO DE FREIO	UNID	10	R\$ 106,33	R\$ 1.063,30
37	2D5800	EIXO	UNID	2	R\$ 579,78	R\$ 1.159,56
38	9M2337	EIXO VIRABREKIM	UNID	2	R\$ 5.740,00	R\$ 11.480,00
39	4T5613	EP. DO CILINDRO ARTICULADOR	UNID	6	R\$ 198,33	R\$ 1.189,98
40	5J8175	EP. DO CILINDRO GIRO	UNID	6	R\$ 184,25	R\$ 1.105,50
41	1L4775	EP. DO CILINDRO DESLOCAMENTO LATERAL	UNID	6	R\$ 193,33	R\$ 1.159,98
42	5J8200	EP. DO CILINDRO ESCARIFICADOR	UNID	6	R\$ 205,55	R\$ 1.233,30
43	5J8150	EP. DO CILINDRO INCLINAÇÃO DA LAMINA	UNID	6	R\$ 200,25	R\$ 1.201,50
44	1M6052	FAROL C/ GRADE	UNID	6	R\$ 82,92	R\$ 497,52



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

45	PER-53	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	10	R\$ 101,67	R\$ 1.016,70
46	PR-3	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	8	R\$ 355,25	R\$ 2.842,00
47	328-3655	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 350,15	R\$ 1.400,60
48	AF-2053	FILTRO DE AR PRIMARIO	UNID	10	R\$ 125,12	R\$ 1.251,20
49	AF-9334	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UNID	10	R\$ 176,33	R\$ 1.763,30
50	1R0722	FILTRO DO HIDRALICA	UNID	6	R\$ 176,67	R\$ 1.060,02
51	PERI-289	FILTRO MOTOR	UNID	10	R\$ 76,30	R\$ 763,00
52	9M6316	IND DE TEMPERATURA	UNID	2	R\$ 137,94	R\$ 275,88
53	JG. EMB	JG DE EMBUCHAMENTO DIAN	UNID	2	R\$ 2.847,78	R\$ 5.695,56
54	PG-3306-B	JG DE JUNTAS MOTOR CAT	UNID	2	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00
55	3D4604	JUNTA	UNID	6	R\$ 22,56	R\$ 135,36
56	6B9277	JUNTA	UNID	6	R\$ 15,06	R\$ 90,36
57	2D3469	JUNTA	UNID	6	R\$ 26,78	R\$ 160,68
58	6N7263	JUNTA CABECOTE CAT	UNID	4	R\$ 305,15	R\$ 1.220,60
59	2D8157	JUNTA DA CARÇAÇA CAIXA	UNID	6	R\$ 61,56	R\$ 369,36
60	8S1605	JUNTA TAMPA DE VALVULA	UNID	4	R\$ 208,33	R\$ 833,32
61	8S4635	KIT MOTOR CAT	UNID	6	R\$ 2.713,33	R\$ 16.279,98
62	5D9558	LAMINA ¾ TREZE FUIROS	UNID	8	R\$ 698,44	R\$ 5.587,52
63	5B5564	LAMINA OITO FUIROS	UNID	8	R\$ 407,67	R\$ 3.261,36
64	7M7147	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 246,33	R\$ 1.477,98
65	2D4134	LUVA RETENTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 79,71	R\$ 159,42
66	5M1065	MANOMETRO P DE OLEO	UNID	2	R\$ 108,67	R\$ 217,34
67	2A1736	MANOPLA DA ALAVANCA	UNID	2	R\$ 28,73	R\$ 57,46
68	2Y1921	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 2.416,33	R\$ 4.832,66
69	2D5799	PINHAO	UNID	2	R\$ 393,44	R\$ 786,88
70	2H3525	PISTA DO ROLAMENTO	UNID	2	R\$ 166,03	R\$ 332,06
71	110-7723	PLACA DA TRANSMISSÃO	UNID	30	R\$ 132,33	R\$ 3.969,90
72	5H0047	PLACA DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 449,61	R\$ 899,22
73	8D9718	PLACA DE FREIO	UNID	10	R\$ 95,67	R\$ 956,70
74	4D6171	PORCA DE RODA	UNID	10	R\$ 9,02	R\$ 90,20
75	1M2069	PORCA TANDER	UNID	4	R\$ 102,22	R\$ 408,88
76	4M0310	PRE-PURIFICADOR	UNID	6	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
77	6100248	PRISIONEIRO DE RODA	UNID	10	R\$ 25,41	R\$ 254,10
78	8C9133	REP. DO CILINDRO LAMINA	UNID	6	R\$ 230,25	R\$ 1.381,50
79	1W7053	REPARO BOMBA D'AGUA	UNID	3	R\$ 385,15	R\$ 1.155,45
80	7B0368	RETENTOR	UNID	6	R\$ 67,06	R\$ 402,36
81	3K6454	RETENTOR GIRA CIR	UNID	4	R\$ 58,03	R\$ 232,12
82	8D2327	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 78,89	R\$ 315,56
83	5D0505	RETENTOR RODA TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 107,94	R\$ 647,64
84	4B9374	ROLAMENTO	UNID	4	R\$ 307,22	R\$ 1.228,88
85	4B9373	ROLAMENTO	UNID	4	R\$ 454,17	R\$ 1.816,68
86	1B4113	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 234,31	R\$ 937,24
87	5D4799	ROLAMENTO TANDER	UNID	4	R\$ 697,94	R\$ 2.791,76
88	4D7281	SEMI-EIXO 16 ESTRIAS	UNID	2	R\$ 1.684,44	R\$ 3.368,88
89	9F5124	SUPORTE ESCARIFICADOR	UNID	8	R\$ 182,44	R\$ 1.459,52
90	3B3866	TAMPA DO TANQUE COMBUS	UNID	2	R\$ 147,94	R\$ 295,88
91	5T8366	TIRA DE DESGASTE DA LAMINA	UNID	10	R\$ 79,67	R\$ 796,70
92	5T2925	TIRA DE DESGASTE DO CIRCULO	UNID	20	R\$ 77,25	R\$ 1.545,00
93	6G4524	TIRA DE DESGASTE INFERIOR. DO CIRCULO	UNID	10	R\$ 65,63	R\$ 656,30
94	9F5116	TRAVA	UNID	8	R\$ 28,78	R\$ 230,24
95	6D2403	TRAVA /ARRUELA	UNID	8	R\$ 47,22	R\$ 377,76

CARREGAIEIRA W130

Item	Referência	Nome	Unid	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
96	CNAP 24V	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 1.843,33	R\$ 3.686,66
97	148880	ANEL DE EIXO	UNID	10	R\$ 9,83	R\$ 98,30
98	148965	ANEL PISTAO FREIO	UNID	12	R\$ 2,97	R\$ 35,64
99	149299	ARO DA CALHA	UNID	4	R\$ 476,67	R\$ 1.906,68
100	148909	ARRUELA CX SATELITE	UNID	6	R\$ 21,67	R\$ 130,02
101	3802072	B .MANCAL	UNID	4	R\$ 573,67	R\$ 2.294,68
102	3901172	B BIELA	UNID	4	R\$ 536,67	R\$ 2.146,68
103	662090	BANCO COMPLETO	UNID	2	R\$ 1.240,00	R\$ 2.480,00
104	M 100AMP	BATERIA 100 AMP	UNID	2	R\$ 817,67	R\$ 1.635,34
105	CUM 6C B	BIELA	UNID	6	R\$ 583,33	R\$ 3.499,98
106	A-77703	BOMBA DAGUA	UNID	2	R\$ 243,33	R\$ 486,66
107	4939587	BOMBA DE OLEO	UNID	4	R\$ 535,15	R\$ 2.140,60
108	410610	BOMBA FREIO	UNID	2	R\$ 1.397,67	R\$ 2.795,34
109	358625/3	BUCHA CILINDRO GIRO	UNID	4	R\$ 336,67	R\$ 1.346,68
110	358625	BUCHA CILINDRO INCLI	UNID	4	R\$ 378,33	R\$ 1.513,32
111	358625/2	BUCHA CILINDRO LEVAN	UNID	4	R\$ 356,15	R\$ 1.424,60



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

112	358626	BUCHA DO BALDE	UNID	4	R\$ 238,33	R\$ 953,32
113	358624	BUCHA H	UNID	4	R\$ 115,15	R\$ 460,60
114	CUM 6C C	CABECOTE	UNID	2	R\$ 4.033,33	R\$ 8.066,66
115	148375	CALHA	UNID	2	R\$ 2.566,67	R\$ 5.133,34
116	17,25X25	CAMARA DE AR	UNID	8	R\$ 330,15	R\$ 2.641,20
117	347611	COLMEIA RADIADOR	UNID	2	R\$ 2.116,67	R\$ 4.233,34
118	148982	COROA E PINHAO	UNID	2	R\$ 2.158,33	R\$ 4.316,66
119	J-911566	CORREIA	UNID	2	R\$ 170,22	R\$ 340,44
120	CT-16055	CRUZETA	UNID	4	R\$ 213,33	R\$ 853,32
121	669864	DEFLETOR	UNID	2	R\$ 1.253,33	R\$ 2.506,66
122	148962	DICO DE FREIO	UNID	12	R\$ 59,02	R\$ 708,24
123	148945	ENGRENAGEM CUBO	UNID	2	R\$ 2.106,67	R\$ 4.213,34
124	148908	ENGRENAGEM CX SATELITE PLANETARIA	UNID	8	R\$ 216,67	R\$ 1.733,36
125	148907	ENGRENAGEM CX SATELITE SOLAR	UNID	4	R\$ 643,33	R\$ 2.573,32
126	148947	ENGRENAGEM PLANETARIA RORA	UNID	12	R\$ 551,67	R\$ 6.620,04
127	86992663	ESCARIFICADOR DENTE	UNID	18	R\$ 371,33	R\$ 6.683,94
128	PERI-43	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	10	R\$ 60,67	R\$ 606,70
129	149167	FILTRO DE AR 1	UNID	10	R\$ 150,02	R\$ 1.500,20
130	149166	FILTRO DE AR 2	UNID	10	R\$ 60,02	R\$ 600,20
131	PERI-260	FILTRO HIDRAULICO	UNID	6	R\$ 228,33	R\$ 1.369,98
132	PERI-333	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	6	R\$ 73,33	R\$ 439,98
133	3802376	JG DE JUNTAS INFERIOR	UNID	4	R\$ 500,15	R\$ 2.000,60
134	3804897	JG DE JUNTAS SUPERIOR	UNID	4	R\$ 450,05	R\$ 1.800,20
135	6631	KIT MOTOR	UNID	12	R\$ 630,05	R\$ 7.560,60
136	371232	LAMINA BORDA	UNID	2	R\$ 2.520,00	R\$ 5.040,00
137	F-210	MANCAL ROLAMENTO	UNID	6	R\$ 60,05	R\$ 360,30
138	CUNAP 24V	MOTOR PARTIDA	UNID	2	R\$ 2.116,67	R\$ 4.233,34
139	2J3507	PARAFUSO DENTE	UNID	36	R\$ 17,00	R\$ 612,00
140	148953	PARAFUSO RODA	UNID	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
141	86993027	PINIO H	UNID	4	R\$ 355,25	R\$ 1.421,00
142	86993025	PINO BALDE	UNID	8	R\$ 533,33	R\$ 4.266,64
143	86993024	PINO CILINDRO GIRO	UNID	4	R\$ 500,10	R\$ 2.000,40
144	86993023	PINO CILINDRO INCLI	UNID	4	R\$ 311,67	R\$ 1.246,68
145	86993026	PINO CILINDRO LEVAN	UNID	4	R\$ 340,15	R\$ 1.360,60
146	86993022	PINO INCLINACAO	UNID	4	R\$ 450,15	R\$ 1.800,60
147	148966	PISTAO DE FREIO	UNID	12	R\$ 49,33	R\$ 591,96
148	148963	PLACA DE FREIO	UNID	12	R\$ 50,15	R\$ 601,80
149	147496	PORCA DE RODA	UNID	20	R\$ 15,02	R\$ 300,40
150	PRPT-25	PROTETOR PNEU	UNID	8	R\$ 228,33	R\$ 1.826,64
151	360987	REPARO GIRO	UNID	6	R\$ 80,15	R\$ 480,90
152	360984	REPARO INCLI	UNID	6	R\$ 153,33	R\$ 919,98
153	360982	REPARO LEVAN	UNID	6	R\$ 95,12	R\$ 570,72
154	148933	RETENTOR DIFERENCIAL	UNID	4	R\$ 37,33	R\$ 149,32
155	148940	RETENTOR DE RODA	UNID	8	R\$ 165,67	R\$ 1.325,36
156	UCR-210-32	ROLAMENTO CENTRO	UNID	4	R\$ 206,67	R\$ 826,68
157	148936	ROLAMENTO PINHAO	UNID	4	R\$ 131,67	R\$ 526,68
158	14928	ROLAMENTO PINHAO	UNID	4	R\$ 323,33	R\$ 1.293,32
159	J-918944	ROLAMENTO RODA	UNID	8	R\$ 285,13	R\$ 2.281,04
160	148987	ROMANTRO DIFERENCIAL COROA	UNID	4	R\$ 203,33	R\$ 813,32
161	148682	SEMI ARO	UNID	4	R\$ 368,33	R\$ 1.473,32
162	87457084	SEMI EIXO	UNID	4	R\$ 500,02	R\$ 2.000,08
163	A-162297	SENSOR MOTOR PRES	UNID	2	R\$ 35,15	R\$ 70,30
164	E-157491	SENSOR MOTOR TEMP	UNID	2	R\$ 111,67	R\$ 223,34
165	148079	SENSOR TRANSMISAO	UNID	4	R\$ 88,33	R\$ 353,32
166	148941	TENSOR	UNID	2	R\$ 1.441,67	R\$ 2.883,34
167	3596949	TURBINA	UNID	2	R\$ 3.203,33	R\$ 6.406,66
168	VAL 6BT	VALVULAS ADM	UNID	6	R\$ 95,01	R\$ 570,06
169	VAL 6BT	VALVULAS ESCAPE	UNID	6	R\$ 73,33	R\$ 439,98
170	371887	VENTILADOR	UNID	2	R\$ 1.070,00	R\$ 2.140,00
171	M CUMS	MOTOR CUMMIS REMAN	UND	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
172	CUM 6C V	VIRABREKIM	UNID	2	R\$ 5.450,00	R\$ 10.900,00

TRATOR DE PNEUS MF NEW

Item	Referência	Nome	Unid	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
173	CINAP 12V	ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 1.223,33	R\$ 3.669,99
174	PERK BM	B .MANCAL	UNID	4	R\$ 781,67	R\$ 3.126,68
175	PERK BB	B BIELA	UNID	4	R\$ 1.403,33	R\$ 5.613,32
176	2800980	BANCO COMPLETO	UNID	2	R\$ 400,15	R\$ 800,30
177	M 100 AMP	BATERIA 100 AMP	UNID	4	R\$ 793,35	R\$ 3.173,40
178	PERK B 4CC	BIELA	UNID	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

179	UR-325	BOMBA DAGUA	UNID	6	R\$ 385,67	R\$ 2.314,02
180	PERK BL	BOMBA DE OLEO	UNID	2	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
181	2802612	BOMBA DIRECAO	UNID	2	R\$ 2.746,67	R\$ 5.493,34
182	BB INJ PERK	BOMBA INJ REMAN	UNID	2	R\$ 4.208,33	R\$ 8.416,66
183	CABC PERK	CABECOTE	UNID	3	R\$ 3.550,00	R\$ 10.650,00
184	3176324	CARDAN DA TRACAO	UNID	4	R\$ 867,02	R\$ 3.468,08
185	3148318	CILINDRO DIRECAO	UNID	4	R\$ 1.190,00	R\$ 4.760,00
186	2801211	COLMEIA	UNID	3	R\$ 765,01	R\$ 2.295,03
187	3176270	COROA E PINHAO DINATEIRO	UNID	3	R\$ 2.020,00	R\$ 6.060,00
188	13X1345	CORREIA	UNID	8	R\$ 55,02	R\$ 440,16
189	CZ-117	CRUZETA	UNID	8	R\$ 87,67	R\$ 701,36
190	894832	CUBO	UNID	6	R\$ 420,02	R\$ 2.520,12
191	3410257	EIXO CX	UNID	3	R\$ 394,01	R\$ 1.182,03
192	3408812	EIXO PRIMARIO	UNID	3	R\$ 425,03	R\$ 1.275,09
193	40925	ENGRENAGEM CX	UNID	4	R\$ 526,67	R\$ 2.106,68
194	37804	ENGRENAGEM CX	UNID	4	R\$ 576,67	R\$ 2.306,68
195	516388	ENGRENAGEM CX	UNID	4	R\$ 816,67	R\$ 3.266,68
196	169236	ENGRENAGEM CX	UNID	4	R\$ 741,67	R\$ 2.966,68
197	3176340	ENGRENAGEM PLANETARIA RODA	UNID	10	R\$ 206,17	R\$ 2.061,70
198	3410451	FAROL	UNID	6	R\$ 100,02	R\$ 600,12
199	T-149-A	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
200	C-15300	FILTRO DE AR 1	UNID	10	R\$ 88,33	R\$ 883,30
201	CF-300	FILTRO DE AR 2	UNID	10	R\$ 67,67	R\$ 676,70
202	49922333	FILTRO HIDRAULICO	UNID	10	R\$ 183,58	R\$ 1.835,80
203	PER-137	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	10	R\$ 67,33	R\$ 673,30
204	3409928	HORBITROL	UNID	2	R\$ 3.180,00	R\$ 6.360,00
205	JG PERK 4C	JG DE JUNTAS INFERIOR	UNID	4	R\$ 488,33	R\$ 1.953,32
206	JG PERK 4C	JG DE JUNTAS SUPERIOR	UNID	4	R\$ 486,67	R\$ 1.946,68
207	3412120-M93	KIT EMBREAGEM	UNID	6	R\$ 2.066,67	R\$ 12.400,02
208	KIT PERK 4CC	KIT MOTOR	UNID	4	R\$ 4.887,67	R\$ 19.550,68
209	3149968	LANTERNA	UNID	6	R\$ 57,33	R\$ 343,98
210	3409609	LUVA TRACAO	UNID	8	R\$ 96,67	R\$ 773,36
211	1481873	MANGA DE EIXO	UNID	6	R\$ 890,25	R\$ 5.341,50
212	9000083055	MOTOR PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
213	3147681	PINOS DIRECAO	UNID	6	R\$ 350,33	R\$ 2.101,98
214	2801211	RADIADOR COMPLETO	UNID	2	R\$ 2.325,00	R\$ 4.650,00
215	2730954	REPARO CIL DIRECAO	UNID	4	R\$ 40,15	R\$ 160,60
216	33548	RETENTOR DE RODA	UNID	8	R\$ 76,67	R\$ 613,36
217	489331	RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 321,67	R\$ 643,34
218	489690	RODA TRAZEIRA	UNID	2	R\$ 530,02	R\$ 1.060,04
219	3305	ROLAMENTO	UNID	4	R\$ 351,67	R\$ 1.406,68
220	48548/10	ROLAMENTO RODA	UNID	6	R\$ 410,15	R\$ 2.460,90
221	3176336	SEMI EIXO	UNID	4	R\$ 263,33	R\$ 1.053,32
222	2800228	TANQUECOMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 670,02	R\$ 1.340,04
223	W-4678	TENSOR	UNID	6	R\$ 200,25	R\$ 1.201,50
224	3146772	TREMINAL DIRECAO	UNID	8	R\$ 409,33	R\$ 3.274,64
225	TURN PERK	TURBINA	UNID	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
226	VAL PERK AD	VALVULAS ADM	UNID	6	R\$ 311,67	R\$ 1.870,02
227	VAL PERK ES	VALVULAS ESCAPE	UNID	6	R\$ 350,55	R\$ 2.103,30
228	PERK V 4CC	VIRABREKIM	UNID	4	R\$ 4.113,33	R\$ 16.453,32
229	M PERK	MOTOR PERK REMAN	UNID	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
230	3408361	VOLANTE DIRECAO	UNID	2	R\$ 1.326,67	R\$ 2.653,34

JCB RETRO

Item	Referência	Nome	Unid	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
231	CINAP 12V	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
232	BM JCB 4CC	B .MANCAL	UNID	2	R\$ 803,33	R\$ 1.606,66
233	BB JCB 4CC	B BIELA	UNID	2	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00
234	M 100AMP	BATERIA 100 AMP	UNID	2	R\$ 818,33	R\$ 1.636,66
235	BIELA JCB	BIELA	UNID	2	R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00
236	UB-326	BOMBA DAGUA	UNID	2	R\$ 396,67	R\$ 793,34
237	BL JCB 4CC	BOMBA DE OLEO	UNID	2	R\$ 1.266,67	R\$ 2.533,34
238	BB INJ JCB	BOMBA INJ REMAN	UNID	2	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
239	JCB CABC	CABECOTE	UNID	2	R\$ 3.866,67	R\$ 7.733,34
240	JCB TRAZ	CONCHA TRAXEIRA	UNID	2	R\$ 4.016,67	R\$ 8.033,34
241	CORR JCB	CORREIA	UNID	2	R\$ 330,02	R\$ 660,04
242	CZ-254	CRUZETA	UNID	2	R\$ 960,01	R\$ 1.920,02
243	458/20353	DISCO FREIO	UNID	4	R\$ 626,67	R\$ 2.506,68
244	JG EMB EX	EMBUCHAMENTO EIXO	UNID	2	R\$ 1.233,33	R\$ 2.466,66
245	450/12403	ENGRENAGEM PLANETARIA	UNID	2	R\$ 2.095,00	R\$ 4.190,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

246	T-149-A	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	6	R\$ 75,01	R\$ 450,06
247	329/25682	FILTRO DE AR 1	UNID	6	R\$ 401,67	R\$ 2.410,02
248	329/25683	FILTRO DE AR 2	UNID	6	R\$ 253,33	R\$ 1.519,98
249	329/10100	FILTRO HIDRAULICO	UNID	6	R\$ 343,33	R\$ 2.059,98
250	PER-137	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	6	R\$ 115,01	R\$ 690,06
251	81180200	HORBITROL	UNID	2	R\$ 3.116,67	R\$ 6.233,34
252	JG JT JCB I	JG DE JUNTAS INFERIOR	UNID	2	R\$ 506,67	R\$ 1.013,34
253	JG JT JCBS	JG DE JUNTAS SUPERIOR	UNID	2	R\$ 506,67	R\$ 1.013,34
254	123/04023	LAMINA BORDA	UNID	2	R\$ 2.583,33	R\$ 5.166,66
255	900083055	MOTOR PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.095,00	R\$ 2.190,00
256	458/20353	PLACA FREIO	UNID	4	R\$ 528,33	R\$ 2.113,32
257	991/00145	REPARO CIL	UNID	2	R\$ 111,67	R\$ 223,34
258	904/50048	RETENTOR DE RODA	UNID	2	R\$ 96,67	R\$ 193,34
259	904/50033	RETENTOR RODA TRAZEIRA	UNID	2	R\$ 311,67	R\$ 623,34
260	JCB RD T	ROLAMENTO RODA	UNID	2	R\$ 300,02	R\$ 600,04
261	JCB RD	ROLAMENTO RODA TRAZ	UNID	2	R\$ 543,33	R\$ 1.086,66
262	914/60102	SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 2.916,67	R\$ 5.833,34
263	25/220998	SOLENOIDE DE MARCHA	UNID	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
264	TENS JCB	TENSOR	UNID	2	R\$ 468,33	R\$ 936,66
265	126/02253	TERMINAL DIRECAO	UNID	2	R\$ 933,33	R\$ 1.866,66
266	JCB ADM	VALVULAS ADM	UNID	4	R\$ 336,67	R\$ 1.346,68
267	JCB ESC	VALVULAS ESCAPE	UNID	4	R\$ 388,33	R\$ 1.553,32
268	821/00126	VEDACAO	UNID	2	R\$ 98,33	R\$ 196,66
269	EXV JCB 4CC	VIRABREKIM	UNID	2	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
270	M JCB RM	MOTOR JCB REMAN	UND	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
					Total Geral R\$	R\$ 748.462,68

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 25 de outubro de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/2019**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 18 de novembro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 45 (quarenta e cinco) melhorias sanitárias domiciliares - MSD, na Zona Rural do Município de Lima Campos/MA, de acordo com CONVÊNIO FUNASA nº. CV 0195/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Lima Campos/MA. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br <<http://www.limacampos.ma.gov.br>>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos-MA, 28 de outubro de 2019.

Mércia de Sousa Silva
Presidente da CPL
Portaria nº. 07 01 002/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES
Ato Convocatório para assinatura da Ata de Registro de Preço.

ATO CONVOCATÓRIO **PREGÃO PRESENCIAL 030/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, situada na Rua Nova, nº 364, centro, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.728.358/0001-84, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de outubro de



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

2019.

José Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

CPF: 529.600.803-00

Decreto: 30 06 002/2019

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES

Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (matérias metálicos, ferragens, hidráulicos, etc.), de interesse desta Administração Pública.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/030/2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, inscrita no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 e do CPF nº 529.600.803-00, resolvem registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 030/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (matérias metálicos, ferragens, hidráulicos, etc.), de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 02/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
Órgãos Participantes:				
Nome empresarial: AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA				
CNPJ nº: 07.728.358/0001-84				
Endereço: na Rua Nova, nº 364, centro, na cidade de Trizidela do Vale - MA				
(DDD) Telefone: (99) 3642-6501				
Representante Legal: Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira				
CPF nº: 010415243-58				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
1	BARRA CHATA 1 X 1/4	PC	120	R\$ 42,28
2	BARRA CHATA 1 X 1/8	PC	120	R\$ 24,10
3	BARRA CHATA 1 X 3/16	PC	120	R\$ 26,64
4	BARRA CHATA 1.1/2 X 1/4	PC	120	R\$ 65,94
5	BARRA CHATA 1.1/2 X 1/8	PC	120	R\$ 47,97
6	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/16	PC	120	R\$ 45,72
7	BARRA CHATA 1/2 X 1/4	PC	120	R\$ 24,02
8	BARRA CHATA 1/2 X 1/8	PC	120	R\$ 11,64
9	BARRA CHATA 1/2 X 3/16	PC	120	R\$ 18,98
10	BARRA CHATA 2 X 1/4	PC	120	R\$ 90,53
11	BARRA CHATA 2 X 3/16	PC	120	R\$ 68,52
12	BARRA CHATA 2 X 3/8	PC	120	R\$ 126,54
13	BARRA CHATA 2.1/2 X 1/2	PC	60	R\$ 210,79
14	BARRA CHATA 2.1/2 X 3/8	PC	80	R\$ 179,91
15	BARRA CHATA 3/4 X 1/8	PC	120	R\$ 14,29
16	BARRA CHATA 3/4 X 3/16	PC	120	R\$ 23,04
17	BARRA CHATA 7/8 X 3/16	PC	120	R\$ 23,63
18	BARRA CHATA SERRALHEIRO 1/2	PC	120	R\$ 9,46
19	BARRA REDONDA LISA 3/8	UNID	100	R\$ 16,51
20	BARRA ROSCAVEL 1/2	UNID	100	R\$ 12,06
21	BARRA ROSCAVEL 3/4	UNID	50	R\$ 27,74
22	BARRA ROSCAVEL 3/8	UNID	100	R\$ 5,89
23	BARRA ROSCAVEL 5/16	UNID	50	R\$ 4,22
24	BARRA ROSCAVEL 5/8	UNID	50	R\$ 14,82
25	CABO DE AÇO 1/4	MT	400	R\$ 7,03
26	CABO DE AÇO 1/8	MT	400	R\$ 2,38
27	CABO DE AÇO 3/16	MT	400	R\$ 5,13
28	CANTONEIRA L 1 X 1/8	PC	80	R\$ 37,32
29	CANTONEIRA L 1 X 3/16	PC	80	R\$ 44,08
30	CANTONEIRA L 1.1/2 X 1/8	PC	80	R\$ 59,47
31	CANTONEIRA L 1.1/2 X 1/4	PC	80	R\$ 103,89
32	CANTONEIRA L 1.1/2 X 3/16	PC	80	R\$ 101,12
33	CANTONEIRA L 2 X 1/4	PC	80	R\$ 175,94
34	CANTONEIRA L 2 X 1/8	PC	80	R\$ 93,45
35	CANTONEIRA L 2 X 3/16	PC	80	R\$ 109,89



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

36	CANTONEIRA L 2 X 5/16	PC	80	R\$ 156,48
37	CANTONEIRA L 2.1/2 X 1/4	PC	80	R\$ 188,38
38	CANTONEIRA L 3 X 1/4	PC	80	R\$ 253,85
39	CANTONEIRA L 3/4 X 1/8	PC	80	R\$ 28,83
40	CANTONEIRA L 3/4 X 2,5 SERRALHEIRO	PC	80	R\$ 27,99
41	CANTONEIRA L 5/8 X 1/8	PC	80	R\$ 26,53
42	CANTONEIRA L 7/8 X 1/8	PC	80	R\$ 29,39
43	CHAPA PRETA 1/8	UNID	100	R\$ 327,18
44	CHAPA PRETA 14MM	UNID	60	R\$ 185,39
45	CHAPA PRETA 16MM	UNID	60	R\$ 144,02
46	CHAPA PRETA 18MM	UNID	60	R\$ 101,94
47	CHAPA PRETA 20MM	UNID	60	R\$ 100,77
48	CHAPA PRETA 3/16	UNID	100	R\$ 452,29
49	COMPENSADO 10MM (2,20 X 1,60)	UNID	100	R\$ 71,92
50	COMPENSADO 12MM (2,20 X 1,60)	UNID	100	R\$ 87,00
51	COMPENSADO 15MM (2,20 X 1,60)	UNID	160	R\$ 93,05
52	COMPENSADO 18MM (2,20 X 1,60)	UNID	160	R\$ 115,50
53	COMPENSADO 6MM (2,20 X 1,60)	UNID	100	R\$ 25,41
54	DISCO DE DESBASTE 4,1/2	UNID	180	R\$ 3,99
55	DISCO DE FLAP Z60 4,1/2X7/8	UNID	180	R\$ 10,07
56	DISCO DE FLAP Z80 4,1/2X7/8	UNID	180	R\$ 10,07
57	DISCO ISMERILADEIRA 180X1.6X22.23MM 7X1/16X7/8	UNID	160	R\$ 6,37
58	DISCO POLICORTE 300X3,2X25,4MM 12X1/8 X1	UNID	160	R\$ 10,50
59	ELETROLDADO 2.50	KG	200	R\$ 12,15
60	ELETROLDADO 3.25	KG	200	R\$ 11,45
61	GONZO 1/2	UNID	200	R\$ 1,19
62	LUVA ROSCAVEL 1 1/4"	UNID	180	R\$ 2,38
63	LUVA ROSCAVEL 2 1/4"	UNID	180	R\$ 17,75
64	PARAFUSO DE AÇO 1/2 1PL	UNID	400	R\$ 1,05
65	PARAFUSO DE AÇO 1/2 2PL	UNID	400	R\$ 1,43
66	PARAFUSO DE AÇO 1/2 3PL	UNID	400	R\$ 2,19
67	PARAFUSO DE AÇO 3/8 1PL	UNID	400	R\$ 0,57
68	PARAFUSO DE AÇO 3/8 2PL	UNID	400	R\$ 0,86
69	PARAFUSO DE AÇO 3/8 3PL	UNID	400	R\$ 1,14
70	PARAFUSO DE AÇO 5/16 1PL	UNID	400	R\$ 0,38
71	PARAFUSO DE AÇO 5/16 2PL	UNID	400	R\$ 0,57
72	PARAFUSO DE AÇO 5/16 3PL	UNID	400	R\$ 0,81
73	PERFIL U 2 X 14 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 51,09
74	PERFIL U 2 X 14 SIMPLES	PC	80	R\$ 40,76
75	PERFIL U 25X25X18 GAL	PC	80	R\$ 30,44
76	PERFIL U 25X25X18 PRETO	PC	80	R\$ 23,89
77	PERFIL U 3 X 14 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 88,71
78	PERFIL U 3 X 14 ENRREGECIDO GALV	PC	60	R\$ 113,05
79	PERFIL U 3 X 14 SIMPLES	PC	80	R\$ 74,77
80	PERFIL U 3 X 2,25 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 91,89
81	PERFIL U 3 X 3/16 SIMPLES	PC	80	R\$ 145,95
82	PERFIL U 4 X 1/8 ENRREGECIDO	PC	80	R\$ 97,50
83	PERFIL U 4 X 1/8 SIMPLES	PC	80	R\$ 106,80
84	PERFIL U 4 X 12 SIMPLES	PC	80	R\$ 106,54
85	PERFIL U 4 X 13 ENRREGECIDO	PC	80	R\$ 97,93
86	PERFIL U 4 X 14 ENRREGECIDO	PC	80	R\$ 102,04
87	PERFIL U 4 X 14 SIMPLES	PC	80	R\$ 87,70
88	PERFIL U 4 X 3/16 SIMPLES	PC	60	R\$ 171,35
89	PERFIL U 5 X 1/8 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 144,97
90	PERFIL U 5 X 14 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 105,26
91	PERFIL U 5 X 14 SIMPLES	PC	60	R\$ 96,20
92	PERFIL U 6 X 1/8 SIMPLES	PC	60	R\$ 166,80
93	PERFIL U 6 X 14 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 144,74
94	PERFIL U 6 X 2,65 ENRREGECIDO	PC	60	R\$ 170,33
95	PERFIL U 92 X 30MM X 14	PC	60	R\$ 91,21
96	TELHA TRAPEZIO 4MT	UNID	80	R\$ 104,14



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

97	TELHA TRAPEZIO 5MT GALVALUMI	UNID	80	R\$ 145,77
98	TELHA TRAPEZIO 6MT GALVALUMI	UNID	80	R\$ 156,21
99	TELHA TRAPEZIO 6MT GALVALUMI ONDULADA	UNID	80	R\$ 148,20
100	TELHA TRAPEZIO 7MT GALVALUMI	UNID	80	R\$ 178,26
101	TELHA TRAPEZIO 7MT ZINCALUMI ONDULADA	UNID	80	R\$ 172,90
102	TELHA TRAPEZIO 9MT GALVALUMI	UNID	60	R\$ 256,47
103	TUBO GALVANIZADO 1.5" 6MT	UNID	120	R\$ 81,70
104	TUBO GALVANIZADO 2" 6MT	UNID	120	R\$ 150,84
105	TUBO GALVANIZADO 3" 6MT	UNID	120	R\$ 220,00
106	TUBO GALVANIZADO 4" 6MT	UNID	120	R\$ 280,71
107	TUBO INDUSTRIAL 1" NA 14 6MT	UNID	120	R\$ 46,55
108	TUBO INDUSTRIAL 1,5" NA 14 6MT	UNID	120	R\$ 71,35
109	TUBO INDUSTRIAL 2" NA 14 6MT	UNID	120	R\$ 89,91
110	TUBO INDUSTRIAL 2,5" NA 14 6MT	UNID	80	R\$ 86,50
111	TUBO INDUSTRIAL 3" NA 14 6MT	UNID	80	R\$ 143,74
112	TUBO INDUSTRIAL 4" NA 14 6MT	UNID	80	R\$ 166,84
113	TUBO INDUSTRIAL 5" NA 5/8 6MT	UNID	80	R\$ 501,32
114	TUBO INDUSTRIAL 6" NA 5/8 6MT	UNID	80	R\$ 478,08
115	TUBO METALON 20X20X20 GALVANIZADO	UNID	160	R\$ 24,72
116	TUBO METALON 30X20X20 GALVANIZADO	UNID	160	R\$ 30,42
117	TUBO METALON 30X30X20 GALVANIZADO	UNID	160	R\$ 37,10
118	TUBO METALON 30X50X20 GALVANIZADO	UNID	160	R\$ 48,69
119	TUBO METALON 40X40X20 GALVANIZADO	UNID	160	R\$ 49,45
120	TUBO METALON 60X60X18 GALVANIZADO	UNID	160	R\$ 134,50
121	TUBO PVC ROSCAVEL 1 1/4"	UNID	100	R\$ 46,20
122	TUBO PVC ROSCAVEL 1,5"	UNID	100	R\$ 64,74
123	TUBO PVC ROSCAVEL 2"	UNID	100	R\$ 89,36

1. Da vinculação:
 - 1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.
2. Da expectativa do fornecimento:
 - 2.1. O produto poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.
 - 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.
 - 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Lima Campos a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
 - 2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.
3. Da vigência da ata de registro de preços:
 - 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:
 - 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através da Secretária Municipal, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.
 - 4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Lima Campos, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.
 - 4.2. A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
 - 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.
 - 4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

- em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
5. Da readequação de preços:
- 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Lima Campos promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.
- 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.
- 5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Lima Campos sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.
- 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.
6. Das alterações na ata de registro de preços:
- 6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:
- 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Lima Campos, promover as necessárias junto aos fornecedores.
- 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
- 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá:
- 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
- 6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Lima Campos irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.
7. Do cancelamento do registro de preços:
- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:
- 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Lima Campos:
- 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;
- 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

- 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;
- 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;
- 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;
- 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Lima Campos.
- 7.1.2. Pela empresa:
 - 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Lima Campos;
 - 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 - 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.
- 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.
- 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.
- 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.
- 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Lima Campos não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Lima Campos, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:
- 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:
 - 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.
 - 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.
- 9. Da formalização dos contratos:
 - 9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo XIX do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.
 - 9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):
 - 10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo:
 - 10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;
 - 10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Lima Campos (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.
 - 10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
 - 10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Administração, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
 - 10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA.
 - 10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.
 - 10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem.
11. Das disposições finais:
 - 11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
 - 11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
 - 11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);
 - 11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lima Campos;
 - 11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Lima Campos notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;
 - 11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Lima Campos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;
 - 11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Lima Campos reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;
 - 11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Lima Campos, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;
 - 11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.
12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:
 - 12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Lima Campos-MA (www.limacampos.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 20 02 001/2017.
 - 12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).
13. Dos casos omissos:
 - 13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

Decreto Municipal nº 02/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14. Do Foro:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lima Campos (MA), 28 de outubro de 2019.

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos

José Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Órgão Gerenciador

AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 07.728.358/0001-84

Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira

Sócia Administradora

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES

Ato Convocatório para assinatura da Ata de Registro de Preço.

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, **TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, situada na Av. Guajajaras, nº 580, Área A - Lote 4, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.925/0001-45, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de outubro de



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

2019.

José Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

CPF: 529.600.803-00

Decreto: 30 06 002/2019

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES

Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta administração pública.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/031/2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2019, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, inscrita no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 e do CPF nº 529.600.803-00, resolvem registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 031/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta administração pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 02/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Órgãos Participantes:

Nome empresarial: **TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº: 07.212.925/0001-45

Endereço: Av. Guajajaras, nº 580, Area A - Lote 4, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA

(DDD) Telefone: (98) 3244-0964

Representante Legal: ISAAC SANTANA DE SOUSA

PEÇAS PARA MAQUINAS E TRATORES

MOTONIVELADORA 120K

Item	Referência	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	2Y2936	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
2	7F6429	AMPERIMETRO	UNID	2	R\$ 76,89	R\$ 153,78
3	4D6659	ANEL	UNID	6	R\$ 17,64	R\$ 105,84
4	8F8049	ARRUELA	UNID	12	R\$ 6,27	R\$ 75,24
5	5D8211	ARRUELA DO TANDER	UNID	4	R\$ 35,15	R\$ 140,60
6	6G8764	BATERIA DE 100 AMP.	UNID	4	R\$ 791,55	R\$ 3.166,20
7	8M1584	BICO INJETOR CAT	UNID	6	R\$ 1.765,00	R\$ 10.590,00
8	2P7830	BOMBA DE OLEO MOTOR	UNID	2	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00
9	4N2511	BOMBA MANUAL CAT	UNID	2	R\$ 220,45	R\$ 440,90
10	2Y5787	BOMBA TRANSFERENCIA	UNID	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
11	3D6351	BOMBA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$ 2.180,00	R\$ 4.360,00
12	6D6859	BUCHA DO TANDER	UNID	8	R\$ 166,67	R\$ 1.333,36
13	2D6420	CAPA ROLAMENTO DA CAIXA	UNID	6	R\$ 171,61	R\$ 1.029,66
14	6H3568	CAPA ROLAMENTO R/DIANT EXT.	UNID	6	R\$ 134,89	R\$ 809,34
15	1B3909	CAPA ROLAMENTO R/DIANT INT	UNID	6	R\$ 134,17	R\$ 805,02
16	1B3931	CAPA ROLAMENTO RODA	UNID	6	R\$ 268,78	R\$ 1.612,68
17	7S6402	CHAVE DE LUZ	UNID	3	R\$ 111,99	R\$ 335,97
18	7N4160	CHAVE DE PARTIDA	UNID	4	R\$ 158,13	R\$ 632,52
19	7H7290	CHAVE GERAL	UNID	4	R\$ 151,71	R\$ 606,84
20	9D2717	CHAVETA	UNID	8	R\$ 57,17	R\$ 457,36
21	4D2156	CJ DE ROLAMENTO DA CAIXA	UNID	4	R\$ 568,97	R\$ 2.275,88
22	6H3566	CONE ROLAMENTO R/DIANT EXT.	UNID	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
23	2H3517	CONE DO ROLAMENTO	UNID	6	R\$ 238,71	R\$ 1.432,26
24	2B3184	CONE ROLAMENTO	UNID	6	R\$ 422,28	R\$ 2.533,68
25	7M1154	CONE ROLAMENTO DA CAIXA	UNID	6	R\$ 225,39	R\$ 1.352,34
26	4B5180	CONE ROLAMENTO R/DIANT INT	UNID	6	R\$ 202,67	R\$ 1.216,02
27	4D3848	CONE ROLAMENTO RODA	UNID	6	R\$ 356,39	R\$ 2.138,34
28	9H9847	CONE ROLAMENTO SEM-EIXO	UNID	4	R\$ 600,02	R\$ 2.400,08
29	7M0185	CORREIA	UNID	8	R\$ 194,67	R\$ 1.557,36
30	B-45	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	10	R\$ 113,67	R\$ 1.136,70
31	2Y2500	CORRENTE DO TANDER	UNID	8	R\$ 1.092,22	R\$ 8.737,76
32	CT-13015	CRUZETA	UNID	6	R\$ 142,26	R\$ 853,56
33	2D5572	DENTE DE PATROL	UNID	10	R\$ 72,33	R\$ 723,30
34	6I8912	DISCO DA TRANSMISSÃO	UNID	30	R\$ 148,33	R\$ 4.449,90



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

35	6D2348	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	6	R\$ 448,72	R\$ 2.692,32
36	2G1084	DISCO DE FREIO	UNID	10	R\$ 106,33	R\$ 1.063,30
37	2D5800	EIXO	UNID	2	R\$ 579,78	R\$ 1.159,56
38	9M2337	EIXO VIRABREKIM	UNID	2	R\$ 5.740,00	R\$ 11.480,00
39	4T5613	EP. DO CILINDRO ARTICULADOR	UNID	6	R\$ 198,33	R\$ 1.189,98
40	5J8175	EP. DO CILINDRO GIRO	UNID	6	R\$ 184,25	R\$ 1.105,50
41	1L4775	EP. DO CILINDRO DESLOCAMENTO LATERAL	UNID	6	R\$ 193,33	R\$ 1.159,98
42	5J8200	EP. DO CILINDRO ESCARIFICADOR	UNID	6	R\$ 205,55	R\$ 1.233,30
43	5J8150	EP. DO CILINDRO INCLINAÇÃO DA LAMINA	UNID	6	R\$ 200,25	R\$ 1.201,50
44	1M6052	FAROL C/ GRADE	UNID	6	R\$ 82,92	R\$ 497,52
45	PER-53	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	10	R\$ 101,67	R\$ 1.016,70
46	PR-3	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	8	R\$ 355,25	R\$ 2.842,00
47	328-3655	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 350,15	R\$ 1.400,60
48	AF-2053	FILTRO DE AR PRIMARIO	UNID	10	R\$ 125,12	R\$ 1.251,20
49	AF-9334	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UNID	10	R\$ 176,33	R\$ 1.763,30
50	1R0722	FILTRO DO HIDRALICA	UNID	6	R\$ 176,67	R\$ 1.060,02
51	PERI-289	FILTRO MOTOR	UNID	10	R\$ 76,30	R\$ 763,00
52	9M6316	IND DE TEMPERATURA	UNID	2	R\$ 137,94	R\$ 275,88
53	JG. EMB	JG DE EMBUCHAMENTO DIAN	UNID	2	R\$ 2.847,78	R\$ 5.695,56
54	PG-3306-B	JG DE JUNTAS MOTOR CAT	UNID	2	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00
55	3D4604	JUNTA	UNID	6	R\$ 22,56	R\$ 135,36
56	6B9277	JUNTA	UNID	6	R\$ 15,06	R\$ 90,36
57	2D3469	JUNTA	UNID	6	R\$ 26,78	R\$ 160,68
58	6N7263	JUNTA CABECOTE CAT	UNID	4	R\$ 305,15	R\$ 1.220,60
59	2D8157	JUNTA DA CARÇAÇA CAIXA	UNID	6	R\$ 61,56	R\$ 369,36
60	8S1605	JUNTA TAMPA DE VALVULA	UNID	4	R\$ 208,33	R\$ 833,32
61	8S4635	KIT MOTOR CAT	UNID	6	R\$ 2.713,33	R\$ 16.279,98
62	5D9558	LAMINA ¾ TREZE FUIROS	UNID	8	R\$ 698,44	R\$ 5.587,52
63	5B5564	LAMINA OITO FUIROS	UNID	8	R\$ 407,67	R\$ 3.261,36
64	7M7147	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 246,33	R\$ 1.477,98
65	2D4134	LUVA RETENTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 79,71	R\$ 159,42
66	5M1065	MANOMETRO P DE OLEO	UNID	2	R\$ 108,67	R\$ 217,34
67	2A1736	MANOPLA DA ALAVANCA	UNID	2	R\$ 28,73	R\$ 57,46
68	2Y1921	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 2.416,33	R\$ 4.832,66
69	2D5799	PINHAO	UNID	2	R\$ 393,44	R\$ 786,88
70	2H3525	PISTA DO ROLAMENTO	UNID	2	R\$ 166,03	R\$ 332,06
71	110-7723	PLACA DA TRANSMISSÃO	UNID	30	R\$ 132,33	R\$ 3.969,90
72	5H0047	PLACA DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 449,61	R\$ 899,22
73	8D9718	PLACA DE FREIO	UNID	10	R\$ 95,67	R\$ 956,70
74	4D6171	PORCA DE RODA	UNID	10	R\$ 9,02	R\$ 90,20
75	1M2069	PORCA TANDER	UNID	4	R\$ 102,22	R\$ 408,88
76	4M0310	PRE-PURIFICADOR	UNID	6	R\$ 226,33	R\$ 1.357,98
77	6100248	PRISIONEIRO DE RODA	UNID	10	R\$ 25,41	R\$ 254,10
78	8C9133	REP. DO CILINDRO LAMINA	UNID	6	R\$ 230,25	R\$ 1.381,50
79	1W7053	REPARO BOMBA D'AGUA	UNID	3	R\$ 385,15	R\$ 1.155,45
80	7B0368	RETENTOR	UNID	6	R\$ 67,06	R\$ 402,36
81	3K6454	RETENTOR GIRA CIR	UNID	4	R\$ 58,03	R\$ 232,12
82	8D2327	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 78,89	R\$ 315,56
83	5D0505	RETENTOR RODA TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 107,94	R\$ 647,64
84	4B9374	ROLAMENTO	UNID	4	R\$ 307,22	R\$ 1.228,88
85	4B9373	ROLAMENTO	UNID	4	R\$ 454,17	R\$ 1.816,68
86	1B4113	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 234,31	R\$ 937,24
87	5D4799	ROLAMENTO TANDER	UNID	4	R\$ 697,94	R\$ 2.791,76
88	4D7281	SEMI-EIXO 16 ESTRIAS	UNID	2	R\$ 1.684,44	R\$ 3.368,88
89	9F5124	SUPORTE ESCARIFICADOR	UNID	8	R\$ 182,44	R\$ 1.459,52
90	3B3866	TAMPA DO TANQUE COMBUS	UNID	2	R\$ 147,94	R\$ 295,88
91	5T8366	TIRA DE DESGASTE DA LAMINA	UNID	10	R\$ 79,67	R\$ 796,70
92	5T2925	TIRA DE DESGASTE DO CIRCULO	UNID	20	R\$ 77,25	R\$ 1.545,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

93	6G4524	TIRA DE DESGASTE INFERIOR. DO CIRCULO	UNID	10	R\$ 65,63	R\$ 656,30
94	9F5116	TRAVA	UNID	8	R\$ 28,78	R\$ 230,24
95	6D2403	TRAVA /ARRUELA	UNID	8	R\$ 47,22	R\$ 377,76

CARREGADEIRA W130

Item	Referência	Nome	Unid	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
96	CNAP 24V	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 1.843,33	R\$ 3.686,66
97	148880	ANEL DE EIXO	UNID	10	R\$ 9,83	R\$ 98,30
98	148965	ANEL PISTAO FREIO	UNID	12	R\$ 2,97	R\$ 35,64
99	149299	ARO DA CALHA	UNID	4	R\$ 476,67	R\$ 1.906,68
100	148909	ARRUELA CX SATELITE	UNID	6	R\$ 21,67	R\$ 130,02
101	3802072	B .MANCAL	UNID	4	R\$ 573,67	R\$ 2.294,68
102	3901172	B BIELA	UNID	4	R\$ 536,67	R\$ 2.146,68
103	662090	BANCO COMPLETO	UNID	2	R\$ 1.240,00	R\$ 2.480,00
104	M 100AMP	BATERIA 100 AMP	UNID	2	R\$ 817,67	R\$ 1.635,34
105	CUM 6C B	BIELA	UNID	6	R\$ 583,33	R\$ 3.499,98
106	A-77703	BOMBA DAGUA	UNID	2	R\$ 243,33	R\$ 486,66
107	4939587	BOMBA DE OLEO	UNID	4	R\$ 535,15	R\$ 2.140,60
108	410610	BOMBA FREIO	UNID	2	R\$ 1.397,67	R\$ 2.795,34
109	358625/3	BUCHA CILINDRO GIRO	UNID	4	R\$ 336,67	R\$ 1.346,68
110	358625	BUCHA CILINDRO INCLI	UNID	4	R\$ 378,33	R\$ 1.513,32
111	358625/2	BUCHA CILINDRO LEVAN	UNID	4	R\$ 356,15	R\$ 1.424,60
112	358626	BUCHA DO BALDE	UNID	4	R\$ 238,33	R\$ 953,32
113	358624	BUCHA H	UNID	4	R\$ 115,15	R\$ 460,60
114	CUM 6C C	CABECOTE	UNID	2	R\$ 4.033,33	R\$ 8.066,66
115	148375	CALHA	UNID	2	R\$ 2.566,67	R\$ 5.133,34
116	17,25X25	CAMARA DE AR	UNID	8	R\$ 330,15	R\$ 2.641,20
117	347611	COLMEIA RADIADIADOR	UNID	2	R\$ 2.116,67	R\$ 4.233,34
118	148982	COROA E PINHAO	UNID	2	R\$ 2.158,33	R\$ 4.316,66
119	J-911566	CORREIA	UNID	2	R\$ 170,22	R\$ 340,44
120	CT-16055	CRUZETA	UNID	4	R\$ 213,33	R\$ 853,32
121	669864	DEFLETOR	UNID	2	R\$ 1.253,33	R\$ 2.506,66
122	148962	DICO DE FREIO	UNID	12	R\$ 59,02	R\$ 708,24
123	148945	ENGRENAGEM CUBO	UNID	2	R\$ 2.106,67	R\$ 4.213,34
124	148908	ENGRENAGEM CX SATELITE PLANETARIA	UNID	8	R\$ 216,67	R\$ 1.733,36
125	148907	ENGRENAGEM CX SATELITE SOLAR	UNID	4	R\$ 643,33	R\$ 2.573,32
126	148947	ENGRENAGEM PLANETARIA RORA	UNID	12	R\$ 551,67	R\$ 6.620,04
127	86992663	ESCARIFICADOR DENTE	UNID	18	R\$ 371,33	R\$ 6.683,94
128	PERI-43	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	10	R\$ 60,67	R\$ 606,70
129	149167	FILTRO DE AR 1	UNID	10	R\$ 150,02	R\$ 1.500,20
130	149166	FILTRO DE AR 2	UNID	10	R\$ 60,02	R\$ 600,20
131	PERI-260	FILTRO HIDRAULICO	UNID	6	R\$ 228,33	R\$ 1.369,98
132	PERI-333	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	6	R\$ 73,33	R\$ 439,98
133	3802376	JG DE JUNTAS INFERIOR	UNID	4	R\$ 500,15	R\$ 2.000,60
134	3804897	JG DE JUNTAS SUPERIOR	UNID	4	R\$ 450,05	R\$ 1.800,20
135	6631	KIT MOTOR	UNID	12	R\$ 630,05	R\$ 7.560,60
136	371232	LAMINA BORDA	UNID	2	R\$ 2.520,00	R\$ 5.040,00
137	F-210	MANCAL ROLAMENTO	UNID	6	R\$ 60,05	R\$ 360,30
138	CUNAP 24V	MOTOR PARTIDA	UNID	2	R\$ 2.116,67	R\$ 4.233,34
139	2J3507	PARAFUSO DENTE	UNID	36	R\$ 17,00	R\$ 612,00
140	148953	PARAFUSO RODA	UNID	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
141	86993027	PINIO H	UNID	4	R\$ 355,25	R\$ 1.421,00
142	86993025	PINO BALDE	UNID	8	R\$ 533,33	R\$ 4.266,64
143	86993024	PINO CILINDRO GIRO	UNID	4	R\$ 500,10	R\$ 2.000,40
144	86993023	PINO CILINDRO INCLI	UNID	4	R\$ 311,67	R\$ 1.246,68
145	86993026	PINO CILINDRO LEVAN	UNID	4	R\$ 340,15	R\$ 1.360,60
146	86993022	PINO INCLINACAO	UNID	4	R\$ 450,15	R\$ 1.800,60
147	148966	PISTAO DE FREIO	UNID	12	R\$ 49,33	R\$ 591,96
148	148963	PLACA DE FREIO	UNID	12	R\$ 50,15	R\$ 601,80
149	147496	PORCA DE RODA	UNID	20	R\$ 15,02	R\$ 300,40



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

150	PRPT-25	PROTETOR PNEU	UNID	8	R\$ 228,33	R\$ 1.826,64
151	360987	REPARO GIRO	UNID	6	R\$ 80,15	R\$ 480,90
152	360984	REPARO INCLI	UNID	6	R\$ 153,33	R\$ 919,98
153	360982	REPARO LEVAN	UNID	6	R\$ 95,12	R\$ 570,72
154	148933	RETENTOR DIFERENCIAL	UNID	4	R\$ 37,33	R\$ 149,32
155	148940	RETENTOR DE RODA	UNID	8	R\$ 165,67	R\$ 1.325,36
156	UCR-210-32	ROLAMENTO CENTRO	UNID	4	R\$ 206,67	R\$ 826,68
157	148936	ROLAMENTO PINHAO	UNID	4	R\$ 131,67	R\$ 526,68
158	14928	ROLAMENTO PINHAO	UNID	4	R\$ 323,33	R\$ 1.293,32
159	J-918944	ROLAMENTO RODA	UNID	8	R\$ 285,13	R\$ 2.281,04
160	148987	ROMANTRO DIFERENCIAL COROA	UNID	4	R\$ 203,33	R\$ 813,32
161	148682	SEMI ARO	UNID	4	R\$ 368,33	R\$ 1.473,32
162	87457084	SEMI EIXO	UNID	4	R\$ 500,02	R\$ 2.000,08
163	A-162297	SENSOR MOTOR PRES	UNID	2	R\$ 35,15	R\$ 70,30
164	E-157491	SENSOR MOTOR TEMP	UNID	2	R\$ 111,67	R\$ 223,34
165	148079	SENSOR TRANSMISAO	UNID	4	R\$ 88,33	R\$ 353,32
166	148941	TENSOR	UNID	2	R\$ 1.441,67	R\$ 2.883,34
167	3596949	TURBINA	UNID	2	R\$ 3.203,33	R\$ 6.406,66
168	VAL 6BT	VALVULAS ADM	UNID	6	R\$ 95,01	R\$ 570,06
169	VAL 6BT	VALVULAS ESCAPE	UNID	6	R\$ 73,33	R\$ 439,98
170	371887	VENTILADOR	UNID	2	R\$ 1.070,00	R\$ 2.140,00
171	M CUMS	MOTOR CUMMIS REMAN	UND	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
172	CUM 6C V	VIRABREKIM	UNID	2	R\$ 5.450,00	R\$ 10.900,00

TRATOR DE PNEUS MF NEW

Item	Referência	Nome	Unid	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
173	CINAP 12V	ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 1.223,33	R\$ 3.669,99
174	PERK BM	B .MANCAL	UNID	4	R\$ 781,67	R\$ 3.126,68
175	PERK BB	B BIELA	UNID	4	R\$ 1.403,33	R\$ 5.613,32
176	2800980	BANCO COMPLETO	UNID	2	R\$ 400,15	R\$ 800,30
177	M 100 AMP	BATERIA 100 AMP	UNID	4	R\$ 793,35	R\$ 3.173,40
178	PERK B 4CC	BIELA	UNID	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
179	UR-325	BOMBA DAGUA	UNID	6	R\$ 385,67	R\$ 2.314,02
180	PERK BL	BOMBA DE OLEO	UNID	2	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
181	2802612	BOMBA DIRECAO	UNID	2	R\$ 2.746,67	R\$ 5.493,34
182	BB INJ PERK	BOMBA INJ REMAN	UNID	2	R\$ 4.208,33	R\$ 8.416,66
183	CABC PERK	CABECOTE	UNID	3	R\$ 3.550,00	R\$ 10.650,00
184	3176324	CARDAN DA TRACAO	UNID	4	R\$ 867,02	R\$ 3.468,08
185	3148318	CILINDRO DIRECAO	UNID	4	R\$ 1.190,00	R\$ 4.760,00
186	2801211	COLMEIA	UNID	3	R\$ 765,01	R\$ 2.295,03
187	3176270	COROA E PINHAO DINATEIRO	UNID	3	R\$ 2.020,00	R\$ 6.060,00
188	13X1345	CORREIA	UNID	8	R\$ 55,02	R\$ 440,16
189	CZ-117	CRUZETA	UNID	8	R\$ 87,67	R\$ 701,36
190	894832	CUBO	UNID	6	R\$ 420,02	R\$ 2.520,12
191	3410257	EIXO CX	UNID	3	R\$ 394,01	R\$ 1.182,03
192	3408812	EIXO PRIMARIO	UNID	3	R\$ 425,03	R\$ 1.275,09
193	40925	ENGRENAGEM CX	UNID	4	R\$ 526,67	R\$ 2.106,68
194	37804	ENGRENAGEM CX	UNID	4	R\$ 576,67	R\$ 2.306,68
195	516388	ENGRENAGEM CX	UNID	4	R\$ 816,67	R\$ 3.266,68
196	169236	ENGRENAGEM CX	UNID	4	R\$ 741,67	R\$ 2.966,68
197	3176340	ENGRENAGEM PLANETRIA RODA	UNID	10	R\$ 206,17	R\$ 2.061,70
198	3410451	FAROL	UNID	6	R\$ 100,02	R\$ 600,12
199	T-149-A	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
200	C-15300	FILTRO DE AR 1	UNID	10	R\$ 88,33	R\$ 883,30
201	CF-300	FILTRO DE AR 2	UNID	10	R\$ 67,67	R\$ 676,70
202	49922333	FILTRO HIDRAULICO	UNID	10	R\$ 183,58	R\$ 1.835,80
203	PER-137	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	10	R\$ 67,33	R\$ 673,30
204	3409928	HORBITROL	UNID	2	R\$ 3.180,00	R\$ 6.360,00
205	JG PERK 4C	JG DE JUNTAS INFERIOR	UNID	4	R\$ 488,33	R\$ 1.953,32
206	JG PERK 4C	JG DE JUNTAS SUPERIOR	UNID	4	R\$ 486,67	R\$ 1.946,68
207	3412120-M93	KIT EMBREAGEM	UNID	6	R\$ 2.066,67	R\$ 12.400,02
208	KIT PERK 4CC	KIT MOTOR	UNID	4	R\$ 4.887,67	R\$ 19.550,68



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

209	3149968	LANTERNA	UNID	6	R\$ 57,33	R\$ 343,98
210	3409609	LUVA TRACAO	UNID	8	R\$ 96,67	R\$ 773,36
211	1481873	MANGA DE EIXO	UNID	6	R\$ 890,25	R\$ 5.341,50
212	9000083055	MOTOR PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
213	3147681	PINOS DIRECAO	UNID	6	R\$ 350,33	R\$ 2.101,98
214	2801211	RADIADOR COMPLETO	UNID	2	R\$ 2.325,00	R\$ 4.650,00
215	2730954	REPARO CIL DIRECAO	UNID	4	R\$ 40,15	R\$ 160,60
216	33548	RETENTOR DE RODA	UNID	8	R\$ 76,67	R\$ 613,36
217	489331	RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 321,67	R\$ 643,34
218	489690	RODA TRAZEIRA	UNID	2	R\$ 530,02	R\$ 1.060,04
219	3305	ROLAMENTO	UNID	4	R\$ 351,67	R\$ 1.406,68
220	48548/10	ROLAMENTO RODA	UNID	6	R\$ 410,15	R\$ 2.460,90
221	3176336	SEMI EIXO	UNID	4	R\$ 263,33	R\$ 1.053,32
222	2800228	TANQUECOMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 670,02	R\$ 1.340,04
223	W-4678	TENSOR	UNID	6	R\$ 200,25	R\$ 1.201,50
224	3146772	TREMINAL DIRECAO	UNID	8	R\$ 409,33	R\$ 3.274,64
225	TURN PERK	TURN BINA	UNID	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
226	VAL PERK AD	VALVULAS ADM	UNID	6	R\$ 311,67	R\$ 1.870,02
227	VAL PERK ES	VALVULAS ESCAPE	UNID	6	R\$ 350,55	R\$ 2.103,30
228	PERK V 4CC	VIRABREKIM	UNID	4	R\$ 4.113,33	R\$ 16.453,32
229	M PERK	MOTOR PERK REMAN	UNID	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
230	3408361	VOLANTE DIRECAO	UNID	2	R\$ 1.326,67	R\$ 2.653,34

JCB RETRO

Item	Referência	Nome	Unid	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
231	CINAP 12V	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
232	BM JCB 4CC	B .MANCAL	UNID	2	R\$ 803,33	R\$ 1.606,66
233	BB JCB 4CC	B BIELA	UNID	2	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00
234	M 100AMP	BATERIA 100 AMP	UNID	2	R\$ 818,33	R\$ 1.636,66
235	BIELA JCB	BIELA	UNID	2	R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00
236	UB-326	BOMBA DAGUA	UNID	2	R\$ 396,67	R\$ 793,34
237	BL JCB 4CC	BOMBA DE OLEO	UNID	2	R\$ 1.266,67	R\$ 2.533,34
238	BB INJ JCB	BOMBA INJ REMAN	UNID	2	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
239	JCB CAB	CABECOTE	UNID	2	R\$ 3.866,67	R\$ 7.733,34
240	JCB TRAZ	CONCHA TRAXEIRA	UNID	2	R\$ 4.016,67	R\$ 8.033,34
241	CORR JCB	CORREIA	UNID	2	R\$ 330,02	R\$ 660,04
242	CZ-254	CRUZETA	UNID	2	R\$ 960,01	R\$ 1.920,02
243	458/20353	DISCO FREIO	UNID	4	R\$ 626,67	R\$ 2.506,68
244	JG EMB EX	EMBUCHAMENTO EIXO	UNID	2	R\$ 1.233,33	R\$ 2.466,66
245	450/12403	ENGRENAGEM PLANETARIA	UNID	2	R\$ 2.095,00	R\$ 4.190,00
246	T-149-A	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	6	R\$ 75,01	R\$ 450,06
247	329/25682	FILTRO DE AR 1	UNID	6	R\$ 401,67	R\$ 2.410,02
248	329/25683	FILTRO DE AR 2	UNID	6	R\$ 253,33	R\$ 1.519,98
249	329/10100	FILTRO HIDRAULICO	UNID	6	R\$ 343,33	R\$ 2.059,98
250	PER-137	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	6	R\$ 115,01	R\$ 690,06
251	81180200	HORBITROL	UNID	2	R\$ 3.116,67	R\$ 6.233,34
252	JG JT JCB I	JG DE JUNTAS INFERIOR	UNID	2	R\$ 506,67	R\$ 1.013,34
253	JG JT JCBS	JG DE JUNTAS SUPERIOR	UNID	2	R\$ 506,67	R\$ 1.013,34
254	123/04023	LAMINA BORDA	UNID	2	R\$ 2.583,33	R\$ 5.166,66
255	900083055	MOTOR PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.095,00	R\$ 2.190,00
256	458/20353	PLACA FREIO	UNID	4	R\$ 528,33	R\$ 2.113,32
257	991/00145	REPARO CIL	UNID	2	R\$ 111,67	R\$ 223,34
258	904/50048	RETENTOR DE RODA	UNID	2	R\$ 96,67	R\$ 193,34
259	904/50033	RETENTOR RODA TRAZEIRA	UNID	2	R\$ 311,67	R\$ 623,34
260	JCB RD T	ROLAMENTO RODA	UNID	2	R\$ 300,02	R\$ 600,04
261	JCB RD	ROLAMENTO RODA TRAZ	UNID	2	R\$ 543,33	R\$ 1.086,66
262	914/60102	SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 2.916,67	R\$ 5.833,34
263	25/220998	SOLENOIDE DE MARCHA	UNID	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
264	TENS JCB	TENSOR	UNID	2	R\$ 468,33	R\$ 936,66
265	126/02253	TERMINAL DIRECAO	UNID	2	R\$ 933,33	R\$ 1.866,66
266	JCB ADM	VALVULAS ADM	UNID	4	R\$ 336,67	R\$ 1.346,68
267	JCB ESC	VALVULAS ESCAPE	UNID	4	R\$ 388,33	R\$ 1.553,32



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

268	821/00126	VEDACAO	UNID	2	R\$ 98,33	R\$ 196,66
269	EXV JCB 4CC	VIRABREKIM	UNID	2	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
270	M JCB RM	MOTOR JCB REMAN	UND	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
					Total Geral R\$	R\$ 748.462,68

1. Da vinculação:
 - 1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.
2. Da expectativa do fornecimento:
 - 2.1. O produto poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.
 - 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.
 - 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Lima Campos a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
 - 2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.
3. Da vigência da ata de registro de preços:
 - 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:
 - 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através da Secretária Municipal, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.
 - 4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Lima Campos, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.
 - 4.2. A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
 - 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.
 - 4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
 - 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
5. Da readequação de preços:
 - 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
 - 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Lima Campos promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.
 - 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.
 - 5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Lima Campos sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.
 - 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

- 5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.
6. Das alterações na ata de registro de preços:
- 6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:
- 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Lima Campos, promover as necessárias junto aos fornecedores.
- 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
- 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá:
- 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
- 6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Lima Campos irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.
7. Do cancelamento do registro de preços:
- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:
- 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Lima Campos:
- 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;
- 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;
- 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;
- 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;
- 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Lima Campos.
- 7.1.2. Pela empresa:
- 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Lima Campos;
- 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.
- 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.
- 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

- 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.
- 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Lima Campos não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Lima Campos, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:
- 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:
 - 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.
 - 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.
9. Da formalização dos contratos:
- 9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo XIX do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.
- 9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.
10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):
- 10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo:
 - 10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;
 - 10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Lima Campos (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.
- 10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Administração, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA.
- 10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.
- 10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

número de não participantes que aderirem.

11. Das disposições finais:

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- 11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);
- 11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lima Campos;
- 11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Lima Campos notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;
- 11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Lima Campos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;
- 11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Lima Campos reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;
- 11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Lima Campos, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;
- 11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

- 12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Lima Campos-MA (www.limacampos.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 20 02 001/2017.
- 12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

13. Dos casos omissos:

- 13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 02/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14. Do Foro:

- 14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lima Campos (MA), 28 de outubro de 2019.

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos

José Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Órgão Gerenciador

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRASPORTES LTDA - EPP
CNPJ nº 07.212.925/0001-45



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

Sr. Isaac Santana de Sousa
Procurador
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS
Portaria de Gratificação.

Portaria nº 28 10 001/2019

Concede uma ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria Leide Rocha portadora do CPF nº 270.276.193-34 e RG nº 048033252013-0 SSP/MA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, residente na Rua 7 de setembro nº 17- Centro - Lima Campos- MA, uma ajuda de custo no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Bacabal - MA, para participar da Eleição do Colegiado do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Mearim, no dia 29/10/2019.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de Outubro de 2019.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CCVIII de 29 de Outubro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Jaílson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Mais informações

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma
<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=621>

